

Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 2.904 - DE 08 DE JANEIRO DE 1993.**

Altera a denominação da Rua Machado Ávila, situada no Bairro Aeroclubes.

**IVAN JACOB ZIMMER**, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

Art. 1º - A Rua Machado Ávila, denominada pela Lei nº 2.727/91, situada no Bairro Aeroclubes, passa a denominar-se "**RUA LUCEVAL MACHADO ÁVILA**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, 08 de janeiro de 1993.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

*Rosemari Almeida*  
**ROSEMARI ALMEIDA**,  
Secretária-Geral.

*Ivan Jacob Zimmer*  
**IVAN JACOB ZIMMER**,  
Prefeito Municipal.